

PORTARIA Nº 986 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

O Presidente, em exercício, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental, de 28 de novembro de 2022, publicado no DOE nº 35.201, de 28/11/2022.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1620936 (PAE), de 20/12/2022, que dispõe sobre designação de servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A DESIGNAÇÃO da servidora Aline Di Paula Vianna Lafayette da Silva, matrícula nº 5950203/5, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora de Administração e Serviços, para responder pela Coordenação de Tecnologia da Informação (DAS.4), durante impedimento do titular, no período de 12/12/2022 a 26/12/2022.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de dezembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 20 de dezembro de 2022.

FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE

Presidente, em exercício, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 890175

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA da Portaria 266 de 15 de dezembro de 2022, publicada no DOE Mº 35.221 de 16 de dezembro de 2022 - Fiscal de Contrato. Protocolo nº 888544

Onde se lê: Paulo Sidney Martins Costa

Leia-se: Antônio Paulo Barbosa do Nascimento de Brito

WILSON LUIZ ALVES FERREIRA

Diretor Geral Interino

Protocolo: 889763

SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 727, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera dispositivos da PORTARIA Nº 0354, de 14 de dezembro de 2005, que estabelece o Boletim de Preços Mínimos de Mercado.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 43 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Os subitens a seguir do Anexo Único da PORTARIA Nº 0354, de 14 de dezembro de 2005, passam a vigorar com as seguintes alterações:

PORTARIA Nº				
.....				
III	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO			
III- 1	BLOCO DE CIMENTO	MI	277,47	361,35
.....				
III-11	CIMENTO	Sc 50 Kg	41,34	41,34
III-12	CIMENTO	Sc 25 Kg	21,38	21,38
III-13	CIMENTO A GRANEL	Kg	0,75	0,75
.....				

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 889864

PORTARIA Nº 2.929 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451, de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras, JAKELINE DA SILVA PEREIRA, Identificação Funcional nº 5937119/2, Gerente Fazendária e RENATA DA COSTA SOUSA MEIRELES, Identificação Funcional nº 57173897/2, Gerente Fazendária, ambas lotadas na Diretoria de Administração - DAD, para atuarem,

respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituta, do 3º TAC Nº 052/2019/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA-SEFA e a empresa NORTE TURISMO LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANIDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 889921

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º Termo aditivo

Contrato: 100/2021/SEFA.

Data da assinatura: 19/12/2022.

Objeto: O presente termo aditivo ao Contrato nº 100/2021/SEFA, que trata da reforma geral do prédio da dívida ativa, localizado no órgão central da SEFA, situado na Av. Visconde de Souza Franco nº110, bairro: Reduto, CEP: 66.053-000, Belém/PA, tem por objeto a prorrogação, pelo período de 02 (dois) meses, do prazo de vigência previsto na Cláusula Décima do Contrato, que passa a ser de 16 (dezesseis) meses, findando em 28/02/2023, bem como a prorrogação do prazo de execução previsto na Cláusula Nona do Contrato até 30/01/2023.

Contratado: MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 26.916.786/0001-85.

Ordenador: ANIDIO MOUTINHO

Protocolo: 889899

1º Termo aditivo

Contrato: 048/2022/SEFA.

Data da assinatura: 15/12/2022.

Objeto: O acréscimo financeiro de R\$27.907,32 (vinte e sete mil, novecentos e sete reais e trinta e dois centavos), equivalente a 13,19% do valor inicial do contrato, que passa de R\$211.589,29 (duzentos e onze mil, quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos) para R\$239.496,61 (duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos), bem como a prorrogação, pelo período de 30 (trinta) dias, do prazo de execução previsto na Cláusula Nona do Contrato, que passa a ser de 04 (quatro) meses, findando em 07/01/2023.

Contratado: CASA NOVA CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 08.811.324/0001-11.

Ordenador: ANIDIO MOUTINHO

Protocolo: 889920

2º Termo aditivo

Contrato: 048/2022/SEFA.

Data da assinatura: 15/12/2022.

Objeto: O presente termo aditivo ao Contrato nº 048/2022/SEFA, que trata da Reforma da Residência Funcional no município de Santarém, localizado na Rua Borges Leal, Vila do Estado, Casa 01, cidade de Santarém – Pará, tem por objeto a prorrogação, pelo período de 90 (noventa) dias, do prazo de vigência previsto na Cláusula Décima do Contrato, que passa a ser de 09 (nove) meses, findando em 29/03/2023.

Contratado: CASA NOVA CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 08.811.324/0001-11.

Ordenador: ANIDIO MOUTINHO

Protocolo: 889927

Termo Aditivo: 1º.

Contrato: 045/2022/SEFA.

Data da Assinatura: 20/12/2022.

Do Objeto: O presente termo aditivo ao Contrato nº 045/2022/SEFA, que trata da aquisição de mobiliário tem por finalidade acrescer ao objeto contratado o mobiliário discriminado no anexo único; A alteração implicará em acréscimo financeiro de R\$ 321.960,00 (trezentos e vinte um mil novecentos e sessenta reais), correspondente a 24,96% do valor inicial do contrato, que passa a ser de R\$ 1.611.521,00 (um milhão seiscentos e onze e quinhentos e vinte um reais).

Contratada: MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.963.184/0001-83.

Endereço: Rua Misael Pedreira da Silva nº 98 EDIF Empire Center sala 1004 Santa Lúcia CEP: 29056-230 Vitória-ES.

Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Protocolo: 889861

Termo aditivo: 2º.

Contrato: 112/2021/SEFA.

Data da assinatura: 20/12/2022.

Objeto: o reajuste do valor mensal do contrato, passando de R\$ 8.000,00 para R\$ 8.517,60; a inserção da cláusula de reajuste; e o pagamento da diferença referente ao período entre 22/11/2022 a 31/12/2022 no valor de R\$ 672,88.

Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.126.1508.8238. Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA. Unidade Gestora: 170107 - PARÁ GOV. PROFISCO II. Função: 04 – Administração. Sub-função: 126 - Tecnologia da Informação. Programa: 1508 - Governança Pública. Atividade: 8238 - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação. Natureza da Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Valor Total: R\$ 68.658,40. Fontes de Recursos: 0131 / 0331 - Operações de Crédito Externas.

Contratado: Alexandre De Silva Diniz, CPF nº 602.728.212-68, RG nº. 2644256 SSP/PA, end.: Rua Timbiras, 1375, Bairro Batista Campos, CEP: 66033-331, Belém/PA.

Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR.

Protocolo: 889830

Termo aditivo: 6º

Contrato: 063/2018/SEFA.

Data da assinatura: 15/12/2022.

Justificativa: com fundamento no art. art. 57, II e art.65, I, b da Lei 8.666/93 e na Manifestação nº 473/2022/CONJUR/SEFA/PA,